

JUSTIÇA**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça****Despacho n.º 11609/2016**

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, defiro o pedido de escusa do cargo de juiz social, da 1.ª secção de Família e Menores de Lisboa, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, apresentado por Mariana Salema de Sande e Castro.

21 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

209882514

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.**Aviso n.º 11910/2016**

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 21 de janeiro, na redação atual, conjugada com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), de 16 de setembro de 2016, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Recursos Humanos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 2898/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março.

2 — A lista unitária de homologação final encontra -se afixada na sede do INMLCF, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, bem como, na respetiva página eletrónica.

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Maria Antónia Gomes de Sousa Rua — 15,24 valores
- 2.º Lília Sofia Lopes Marques — 14,407 valores
- 3.º Ana Isabel Andrade da Silva — 13,56 valores
- 4.º Isabel Maria Santos Queiroz — 12,92 valores

3 — Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 21 de janeiro na redação atual, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

19 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

209883657

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Aviso (extrato) n.º 11911/2016**

Por meu despacho de 29 de agosto de 2016, foi autorizada, atendendo à existência de conveniência dos serviços, nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na nova redação dada pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, a reafetação à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de São João da Madeira da notária Maria João de Almeida Rocha Pedrosa de Moura, inicialmente afeta à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Paredes de Coura, com efeitos a contar do dia 30 de agosto de 2016. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209882425

Deliberação (extrato) n.º 1495/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 25 de julho de 2014, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Paula Isabel Duarte Marcelino, notária afeta à Conservatória do Registo Civil de Mafra, como Diretora do Departamento de Identificação Cível deste Instituto, cargo de direção

intermédia de 1.º grau, com efeitos a contar de 04.11.2014, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

1 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209882288

Polícia Judiciária**Declaração de retificação n.º 971/2016****Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista superior — Área de Laboratório de Polícia Científica.**

Faz-se público que, por despacho 16.08.2016, da Senhora Ministra da Justiça foi indeferido o recurso hierárquico interposto pelo candidato João Paulo de Lima Campos Faria ao concurso em epígrafe, e confirmado o ato recorrido, tendo ainda sido determinado à Polícia Judiciária que procedesse à confirmação e retificação dos erros de cálculo detetados nas fichas de avaliação curricular dos candidatos Ana Isabel Ayres de Mendonça Cardoso Matias e Pedro Nuno de Oliveira Correia.

Nestes termos, confirmada a existência desses erros de cálculo e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, onde consta 13 valores na classificação final da avaliação curricular da candidata Ana Isabel Matias deve constar 11,5 valores e no que diz respeito ao candidato Pedro Oliveira Correia, onde consta 17,3 valores deve constar 16,8 valores.

Assim, na sequência desta retificação, na classificação final, homologada por despacho de 28.04.2016, do Exmo. Senhor Diretor Nacional Adjunto Dr. Pedro do Carmo, onde consta:

- 4.º Pedro Nuno de Oliveira Correia — 15,2 valores
- 5.º Hélder Pedro de Oliveira Figueiredo — 15,1 valores
- 22.º Ana Isabel Ayres de Mendonça Cardoso Matias — 14,0 valores
- 23.º João Manuel Freire da Fonseca — 13,8 valores
- 24.º Paula Maria Sequeira Ribeiro Firmino Costa — 13,6 valores
- 25.º Armando Marques dos Santos — 13,5 valores
- 26.º Marta Cristina Teixeira da Fonseca de Lacerda — 13,5 valores

deve constar:

- 4.º Hélder Pedro de Oliveira Figueiredo — 15,1 valores
- 5.º Pedro Nuno de Oliveira Correia — 15,0 valores
- 22.º João Manuel Freire da Fonseca — 13,8 valores
- 23.º Paula Maria Sequeira Ribeiro Firmino Costa — 13,6 valores
- 24.º Armando Marques dos Santos — 13,5 valores
- 25.º Marta Cristina Teixeira da Fonseca de Lacerda — 13,5 valores
- 26.º Ana Isabel Ayres de Mendonça Cardoso Matias — 13,5 valores

9 de setembro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

209880335

CULTURA**Direção-Geral do Património Cultural****Aviso (extrato) n.º 11912/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após obtida a anuência prévia prevista no n.º 5 do artigo 262.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela citada Lei n.º 35/2014, e atento ao disposto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 99.º da LTFP, foi autorizada, por despacho do Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Campos Silva, datado de 17 de agosto de 2016, por delegação, a consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente operacional colocada em Sistema de Requalificação, Teresa Cristina Almeida Oliveira Clemente, passando a trabalhadora a integrar, a título definitivo, um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, na carreira e categoria de assistente técnico, área funcional de vigilância e receção, ficando posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória daquela carreira e categoria e entre os níveis 7 e 8 da Tabela remuneratória única, com correspondência à remuneração base auferida na carreira de origem no valor de 817,01 €,